



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1285, de 10 de agosto de 2015.

Concede RSC III a professores do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Alessandra de Campos Fortes

Processo nº 23254.000055.2015-28

No valor inerente a Classe DI, Nível 1, a contar de 9/5/2015.

Karina Coelho Pires

Processo nº 26230.000077.2015-66

No valor inerente a Classe DI, Nível 1, a contar de 6/2/2015.

Severina Abreu Vasconcelos

Processo nº 23229.000423.2015-45

No valor inerente a Classe DIV, Nível 1, a contar de 1/3/2013 a 6/7/2013. E ainda, no valor inerente a Classe D IV, Nível 2, a contar de 7/7/2013 a 4/11/2014.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor em exercício

Portaria n.º 1268/2015